



DECRETO EXECUTIVO Nº 1671 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

Reajusta o valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no município de Entre-Ijuís, destinado a custear despesas com locomoção

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado, conforme disposto no art.2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 13 de setembro de 2011,

DECRETA

Art.1º O valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no Município de Entre-Ijuís, de que trata o art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de setembro de 2011, com base no índice inflacionário medido pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará de R\$ 80,00 (oitenta reais) para R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), a contar de 1º de outubro de 2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de outubro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun./Adm.Planej.Finanças

